



PORTARIA Nº 02/2024

Dispõe sobre a continuidade da função de Conselheira Tutelar, devido à reeleição para o período de 2.024 – 2.028, da Sra. Adriana Souza Rodrigues.

GIOVANNA SACCHI MURER, Presidente do Conselho Tutelar Do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Mediante a **reeleição** para a função de Conselheira Tutelar para o período de 10 de janeiro de 2.024 até 09 de janeiro de 2.028, conforme Resolução CMDCA nº 002/2023 de 14 de abril de 2.023, fica nomeada a Sra. **Adriana Souza Rodrigues**, para a função de **Conselheira Tutelar**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 10 de janeiro de 2.024


GIOVANNA SACCHI MURER
PRESIDENTE DO CMDCA